



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CMPT

Folha de Informação n.º577
Aparecido Roberto de Lima
RF 644.446.6
SMDU/SEOC

do Processo nº 2002-0.220.132-1

Interessado : ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORRENTE LIBERTADORA
Assunto : Permissão de Uso
Local : Rua Cerqueira César, 185

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CMPT/013/2016

A CMPT/SMDU, em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2016, por **unanimidade**, DELIBERA, à vista da proposta apresentada em plenário e do OFÍCIO Nº 0392/2009-SUBSA/GABINETE às fls. 368, informação da Subprefeitura de Santo Amaro às fls. 447 a 457, 540 a 568, do Parecer técnico da SMPED às fls.521 a 525, INFORMAÇÃO Nº 59/16-PGM-AJC às fls. 532 a 534 e da INFORMAÇÃO Nº 552/2016/DGPI.1/SMDU às fls. 575, pela recomendação ao Exmo. Sr. Prefeito pela manutenção da permissão de uso a título precário e gratuito da área municipal localizada na Rua Cerqueira César, nº 158, em Santo Amaro, com área de 543,00 m², de formato irregular e configurada na Planta A-8833/01 às fls. 326 à Associação Cultural Corrente Libertadora, nos termos do Decreto Municipal nº 50.346 de 23 de dezembro de 2008.

PRISCILA SPECIE
Presidente Suplente da
Comissão do Patrimônio Imobiliário
do Município de São Paulo - CMPT